



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



SP - BRASIL

Requisição Nº 626/2024

PROC. nº 10105

SOLICITANTE: 02.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DIV. SUB.

FINALIDADE: PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS.

OBJETO: PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS - PEÇAS PARA VEICULO GM S10 - BRY4518

JUSTIFICATIVA:

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE POSSUI VEÍCULOS QUE SÃO UTILIZADOS EM DIVERSAS AÇÕES EXTERNAS COMO A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, VISTORIAS PARA LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, AUTORIZAÇÕES DE CORTES DE ARVORES E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES. A MANUTENÇÃO DESTES VEÍCULOS SE MOSTRA ESSENCIAL PARA PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO, ASSIM COMO A GARANTIA DA SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E MOTORISTAS QUE UTILIZAM ESTES VEÍCULOS.

DESSA FORMA, JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (GM S10 - PLACA BRY4518).

FONTE RECURSO - 1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
1202	1220	339030390000	020801	8	224	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.308,60

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	3	UND	9057	BATERIA 70 AMP.	CAIXA ALTA
1	2	2	PÇ	44741	BOMBA DE COMBUSTÍVEL COMPLETA P/ GM S-10.	COM TAMP, SENSOR DE NÍVEL, MANGUEIRA E CHICOTE ELÉTRICO, 12 VOLTS, PLUG COM TERMINAIS DE ENCAIXE;
1	3	4	PÇ	67645	FILTRO DE AR MOTOR	

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: SEMAM

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Terça-Feira, 23 de abril de 2024

José Paulo do C. Silva

José Paulo do Carmo Silva
Assistente Administrativo
Mat. 61042

Ordenador de Despesa

Leandro Saadi Sampaio
Secretário de Meio Ambiente

Página 1 de 1

Felipe Augusto
Prefeito

Folha Nº 1
Proc. nº 10205/20
Ass. _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



REQUISIÇÃO N° (626/2024)
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de bateria 70AH, bomba de combustível e filtro de ar do motor para veículo GM S-10 placa BRY4518.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. Informações do Veículo:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP Nº 015680309401
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD. RENAVAM INTRC EXERCICIO
1 01209357990 2019

MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO

4648283-000192 PLACA BRY4518

PLACA ANTIGA NOT. FISCAL 980148DKULC433710

ESP/CAMINHONET/ABER C DUPL DIESEL

CHEVROLET/S10 LS DD4 2019 2020

CAP/POT/CIL 5L/2800CC OFICIAL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC/COTAS

I P V A 2204960 PARCELAMENTO/COTAS COD. MUN. 634-3

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA CMT=006,00T PBT=003,10
I* MOTOR: LWNF192611009

SÃO SEBASTIÃO 06/10/2019 005470054

Paulo Roberto Falcão Ribeiro
Diretor-presidente do Detran-SP

2.2 – Relação e quantidade dos objetos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO
1	3	UND	BATERIA 70 AMP.	CAIXA ALTA
2	2	PÇ	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA P/ GM S-10.	COM TAMPA, SENSOR DE NÍVEL, MANGUEIRA E CHICOTE ELETRICO, 12

Folha N° 5
Proc. n° 10105129
Ass. _____



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



				VOLTS, PLUG COM TERMINAIS DE ENCAIXE;
3	4	PÇ	FILTRO DE AR MOTOR	

3. CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A Secretaria de Meio Ambiente possui veículos que são utilizados em diversas ações externas como a fiscalização ambiental, vistorias para licenciamentos ambientais, autorizações de cortes de árvores e/ou supressão de vegetação, entre outras atividades. A manutenção destes veículos se mostra essencial para preservação do bem público, assim como a garantia da segurança dos passageiros e motoristas que utilizam estes veículos. Dessa forma, justifica-se a aquisição de peças e insumos para manutenção dos veículos (GM S10 – Placa BRY4518)

5. DA GARANTIA:

- 5.1. A garantia dos objetos adquiridos respeitará o prazo expresso nas embalagens ou 90 dias para produtos duráveis nos termos do Código de Defesa do Consumidor, prevalecendo a maior abrangência.

6. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

- 6.1. O prazo para a entrega dos objetos será de 30 (trinta) dias úteis contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

7. GESTÃO DO FORNECIMENTO:

- 7.1. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. PAGAMENTO:

- 08.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal no Setor Financeiro da Contratante, após o atesto e recebimento pelo órgão recebedor e ordenador de despesa da Secretaria solicitante, mediante depósito conforme dados bancários informados no orçamento encaminhado e/ou na nota fiscal.
- 08.02. A nota fiscal deverá vir acompanhada das certidões que comprovem a regularidade fiscal, certidão de regularidade de FGTS, regularidade junto a fazenda municipal, certidão negativa junto a RFB e certidão do Tribunal Superior do Trabalho.

09. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 09.1. A forma e critérios de seleção do fornecedor seguirão os seguintes parâmetros:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- 09.1.1. Para a referida contratação adotou-se a dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, uma vez que em pesquisa de preço prévia verificou-se que o valor das peças em questão não ultrapassará o valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)
- 09.1.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo o critério menor preço, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Federal 14.133/2021;
- 09.1.3. O Objeto da referida contratação é comum.

10. FORMA ELETRÔNICA:

10.1 Ressaltamos que o Município de São Sebastião está em fase de transição para utilização do ambiente digital, em conformidade com o artigo 23 do decreto Municipal nº 9135/2023, por este motivo neste processo em questão ainda será utilizado impressões em papel.

11. DOS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO:

- 11.1. Não se vislumbra a necessidade de elaboração de um Estudo Técnico Preliminar no caso em tela, uma vez que esse documento faz parte da etapa preliminar do planejamento de licitação, e o caso em tela trata-se de uma dispensa de licitação sem maiores complexidades, pautada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. Da mesma forma, não se faz necessário a elaboração da análise de risco, uma vez que esse documento visa minimizar a confecção de posteriores aditivos ao contrato principal que elevariam o custo da contratação, uma vez que não será necessário a celebração de contrato para a aquisição desses materiais.

São Sebastião, 23 de abril de 2024


LEANDRO SAADI SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente

Folha N°	7
Proc. n°	2020524
Ass.	

